



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
**CNPJ: 10.872.752/0001-04**  
**Av. Rio Branco S/N – Fone 3423-2521**  
**JARDIM DE PIRANHAS**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2007**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2008 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2008, na importância de R\$ 496.635,00 (QUATROCENTOS NOVENTA E SEIS MIL REAIS E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2008.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

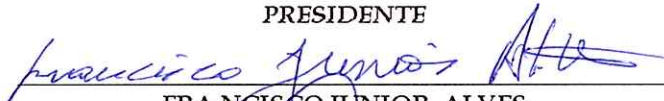
Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2008, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 20 de agosto de 2007.



LUIS SOARES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VICE-PRESIDENTE



JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA  
2º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ: 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco S/N – Fone 0XX(84)-3423-2521  
JARDIM DE PIRANHAS

TABELA  
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
PARTE PERMANENTE

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL RS
AGENTE DE PORTARIA	01	415,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL RS
CC-1	01	Chefe de Gabinete	Fixado pela Resolução nº 003/2007
CC-1	01	Chefe Administrativo-Financeiro	Idem ao anterior
CC-2	01	Diretor Legislativo	Idem ao anterior
CC-3	01	Assistente de Plenário	415,00
	04	Assessor Parlamentar	415,00
	01	Assessor de Imprensa	415,00
	01	Assessor de comunicação	415,00

Sala das Sessões, em 18 de março de 2008.

  
LUIS SOARES DE ARAUJO

Presidente

  
FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

  
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário